

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – NUPPE

EDITAL Nº 05/2020

O Centro Universitário Católica do Tocantins, por meio do Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - NUPPE, torna público a abertura das inscrições para candidatos ao ingresso no curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Saneamento Ambiental**, conforme procedimentos discriminados neste Edital.

1. OBJETIVO:

1.1 Geral: Selecionar candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Saneamento Ambiental, que visa capacitar e qualificar profissionais do setor de saneamento para atuarem na elaboração de projetos, operação, manutenção e gestão dos sistemas de saneamento.

1.2 Específicos:

- ✓ Proporcionar aos discentes fundamentos dos principais processos de distribuição e tratamento de água para abastecimento público e mostrar como dimensionar as unidades referentes a estes processos;
- ✓ Mostrar o funcionamento, e como dimensionar os principais processos de tratamento de águas residuárias, além de dar condições ao estudante de reconhecer os principais fenômenos de poluição e de autodepuração dos corpos de água e, saber as medidas de controle aplicáveis;
- ✓ Proporcionar aos discentes conhecimentos sobre o funcionamento e operação dos sistemas de limpeza pública e de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos;
- ✓ Trabalhar conhecimentos básicos e científicos sobre drenagem urbana de modo a fundamentar os estudantes na elaboração de projetos e soluções de engenharia sustentáveis.

- ✓ Disseminar a produção de conhecimento científico e tecnológico na área de saneamento Ambiental.

2. PÚBLICO-ALVO:

2.1 Portadores de diploma em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Arquitetura, Química, cursos tecnológicos superiores relacionados a área de saneamento ambiental e demais formações afins, reconhecidos pelo MEC, com interesse em conhecer e atuar nas atividades ligadas à área de Saneamento Básico e Ambiental que pretendam qualificar-se para atuar no mercado ou que já atuam na área necessitando de uma reciclagem para se prepararem para novas funções e se posicionarem no mercado de trabalho; recém-graduados que buscam formação específica nesta área para ampliação de conhecimentos ou como projeto de carreira.

3. MODALIDADE:

3.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Saneamento Ambiental será oferecido na modalidade híbrida, com aulas presenciais e virtuais de forma síncrona e assíncrona.

4. FUNCIONAMENTO DO CURSO:

4.1 As aulas presenciais acontecerão na Unidade I do UniCatólica, em ambiente de ensino-aprendizagem ser definido até o início do ano letivo. O acompanhamento da integralização curricular e todo apoio logístico será feito pelo Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NUPPE. A coordenação pedagógica do curso ficará a cargo de um professor designado pela pró-reitoria acadêmica da instituição.

4.2 O curso tem um total de 360 horas distribuídas em 18 (dezoito) módulos, com duração de 20 horas cada, conforme Projeto Pedagógico disponível no Portal do UniCatólica, que serão ministrados em encontros presenciais ou virtuais mensais, mais o Trabalho de Conclusão do Curso.

4.3 Os encontros presenciais acontecerão às sexta-feiras no período noturno (das 19h às 22h), aos sábados em período integral (das 08h às 12h e das 14h às 18h) e aos domingos no período matutino (das 08h às 12h).

4.4. Os encontros virtuais síncronos acontecerão aos sábados, em período integral, por meio do programa de videoconferência adotado pela instituição. O horário de estudos complementares assíncronos será de responsabilidade do estudante, dentro do intervalo de tempo atribuído pelo docente do componente curricular.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição deverá ser realizada previamente no site do UniCatólica, www.to.catolica.edu.br de 15/12/2020 a 12/02/2021 e confirmada no Centro Integrado de Atendimento (CIA), no endereço: ACSU – SE 140, Av. Teotônio Segurado, Lote 01, Centro, Quadra 1402 Sul; no horário das 08h00 às 18h00 (de segunda-feira a sexta-feira), no mesmo período, com o protocolo dos documentos exigidos no item 6 deste edital.

Parágrafo único: É facultada a entrega dos documentos de forma digitalizada, via e-mail, para o endereço: pos-graduacao@catolica-to.edu.br, os quais deverão ser comprovados com apresentação dos documentos originais no ato da assinatura do contrato no CIA.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Os documentos necessários para a Inscrição são: (Cópias e Originais para autenticação):

1. Diploma de Graduação;
2. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
3. CPF;
4. Carteira de Identidade;
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
6. Comprovante de Endereço;
7. 2 fotos 3 x 4 recente.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 Os documentos recebidos no ato de inscrição serão analisados pelo Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - NUPPE para homologação da inscrição, mediante cumprimentos dos requisitos deste edital, cuja homologação será divulgada no dia 19 de fevereiro de 2021.

7.2 Após a homologação da inscrição, o candidato deverá proceder com a matrícula no CIA.

8. DA MATRÍCULA:

8.1 Será admitida à matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Saneamento Ambiental, portadores de Diploma de Curso Superior ou comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecidos pelo MEC nas áreas especificadas no item 2 deste Edital.

8.2 Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada, deverão efetivar suas matrículas no período de 19 a 26 de fevereiro de 2021, no CIA, no horário das 09h às 12h e das 14h às 18h (de segunda-feira a sexta-feira), no endereço: ACSU – SE 140, Av. Teotônio Segurado, Lote 01, Centro, Quadra 1402 Sul.

8.3 Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração reconhecida em Cartório e (cópia e original) do RG e CPF do procurador.

8.4 A matrícula será efetivada mediante a quitação da primeira parcela do curso.

9. DO ALUNO ESPECIAL

9.1 É facultado ao aluno especial a matrícula em até 5 (cinco) módulos independentes com a finalidade de obter aperfeiçoamento em determinadas áreas, sendo a certificação emitida como curso de aperfeiçoamento e não de especialização.

9.2 Os interessados em matricular-se como aluno especial, deverão apresentar os mesmos documentos exigidos pelo aluno regular e ser graduado nas áreas descritas no item 2 deste Edital, sendo necessário apresentar o comprovante de conclusão do curso de graduação.

9.3 A matrícula do aluno especial poderá ocorrer em qualquer período do curso, com antecedência mínima de 20 dias para a realização do(s) módulo(s) desejado(s).

9.4 Caso o aluno especial decida-se por concluir o curso de especialização, a instituição não se responsabilizará pela oferta dos módulos faltantes se não houver o número de matriculados suficiente para constituir uma turma.

9.5. O número de alunos especiais em cada módulo não poderá ultrapassar 20 (vinte) % do total de vagas ofertadas.

10. DO CUSTO

10.1 Valor total de R\$ 6.840,00, o qual poderá ser pago em 18 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 380,00, com a primeira parcela vencendo no ato da matrícula, ou conforme a política de descontos da instituição, que poderá ser consultada no ato da matrícula.

11. DO NÚMERO DE VAGAS:

11.1 O total de vagas para cada turma é de 50 alunos, e somente serão iniciadas as aulas se houver o número mínimo de 34 (trinta e quatro) alunos matriculados, caso contrário, poderão ser prorrogadas as inscrições.

11.2 Após a prorrogação das inscrições e mesmo assim não houver o número mínimo de 34 (trinta e quatro) alunos matriculados, o curso poderá ser cancelado.

12. CERTIFICAÇÃO

12.1 Será emitido o certificado de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Engenharia de Saneamento Ambiental aos alunos que obtiverem percentual igual ou superior a 75% de

frequência no curso; ser aprovado em todas as disciplinas, devendo alcançar a nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e cumprir com a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

12.2 A certificação a nível de aperfeiçoamento será concedida aos alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% e aprovação no(s) módulo(s) matriculados.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Centro Universitário Católica do Tocantins poderá revogar ou anular este Edital, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 Apenas será admitida a inscrição no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Saneamento Ambiental à portadores de diploma de curso superior ou comprovante de conclusão de curso de graduação.

13.3 Após o dia 20/04/2021 os documentos apresentados pelos candidatos não selecionados, ou de candidatos que não compareceram para confirmação da matrícula, ficarão à sua disposição pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias. Não sendo retirados nesse prazo, serão incinerados. Não haverá convocação pessoal para devolução dos documentos.

13.4 O início das aulas está previsto para 06/03/2021.

13.5 O Centro Universitário Católica do Tocantins reserva-se o direito de efetuar alterações nas datas e nos termos deste edital e comunicar as mudanças aos candidatos inscritos, por meio de publicação no site www.to.catolica.edu.br.

13.6 O Centro Universitário Católica do Tocantins reserva o direito de alterar a data de início do Curso ou de cancelá-lo, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de alunos necessários à cobertura dos custos envolvidos, sendo garantido ao(à) contratante, a devolução das quantias pagas.

13.7 Ao Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NUPPE cabe deliberar sobre casos não previstos neste edital.

13.8 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos diretamente na Coordenação do NUPPE pelo e-mail: pos-graduacao@catolica-to.edu.br ou pelo telefone (63) 3221-2156.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 14 de dezembro de 2021.

Gillianno José Mazzeto de Castro
Reitor Interino